

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

112/2010

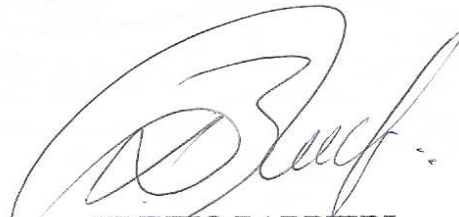
O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de *adquirir uma maquina trituradora de concreto e resíduos provenientes de construções*.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que os resíduos das construções, podem ser reciclados, sendo assim, visando diminuir a agressão ao meio ambiente, faz-se necessário que a Administração Publica Municipal comece a se preocupar com o destino correto do lixo gerado pelas construções. É preciso alertar a sociedade sobre a importância do processo de separação dos resíduos da construção civil, para que possam ser reciclados, uma vez que quase 100% desse material podem ser reciclados. O que este vereador sugere é a aquisição de uma máquina trituradora e recicladora de resíduos, no sentido minimizar os efeitos nocivos ao meio ambiente. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2010*


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

